

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos ONZE dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e 24, nesta cidade de JOÃO PESSOA e Comarca denominada JOAO PESSOA ou/ rua AV. JOÃO MACHADO S/N - CENTRO, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº -, processo 081.6345-91.2023.8.15.2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara - e extraídos dos autos da ação de EXEC. DESPESAS CONDOMÍNIO que move EDIFÍCIO COMFORT VILLAGE contra CARLOS MONTGOMERY MACHADO CHAVES / ANA LÚCIA MARTORELLI CHAVES procedemos com a **PENHORA** do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao SR. CARLOS MONTGOMERY MACHADO CHAVES / ANA LÚCIA MARTORELLI CHAVES

a saber:
(01) UM APTO, UNIDADE 1005, NO EDIFÍCIO COMFORT VILLAGE, SITUADO A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, Nº 585, BAIRRO DOS ESTADOS, CONTENDO: VARANDA, SALA ÚNICA 7/ DOIS AMBIENTES, TRÊS QUARTOS, SENDO TRÊS SUITES, UM LAVABO, MINI ESCRITÓRIO, COZINHA COM ÁREA DE SERVIÇO, DUAS VAGAS DE GARAGEM, COM APROXIMADAMENTE 98,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de SR. EMÍLIO DE ARAÚJO CHAVES NETO (FILHO), que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, CARMEM CHRISTINA MEIRELES, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Carmem
Oficial de Justiça Avaliador
MAT: 473.270-7

CM
Oficial de Justiça Companheiro
MAT: 471.252-8

Depositário
Nome EMÍLIO DE ARAÚJO CHAVES NETO
Endereço AV. ESPÍRITO SANTO, 585, APTO 1005
CPF 008.128.924-37 RG 2208246 - PB
Telefone (83) 98710 8999 /

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

